

SENTENÇA

Processo n°: 1004847-91.2014.8.26.0566

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Indenização por Dano Moral

Requerente: Luis Fernando Ramalho

Requerido: JC MULTISHOP LTDA ME e outro

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Daniel Felipe Scherer Borborema

Vistos

Fls. 121: Acolho. JULGO EXTINTO o feito nos termos

do art. 794, I, do CPC

Expeça-se o mandado de levantamento, em favor do(a)

autor(a).

Oportunamente, anote-se o necessário e providencie-se a baixa definitiva e arquivamento dos autos digitais.

P.R.I.

São Carlos, 17 de outubro de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA